



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270

EMDEC-CA



JUCESP PROTOCOLO  
2.197.551/26-7



## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 29 de abril de 2026.

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**

**CNPJ 44.602.720/0001-00**

**NIRE 35300022581**



**“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 29 DE ABRIL DE 2026”**

### I. DATA E HORA:

29 de abril de 2026, às 10h00

### II. LOCAL:

Sede Social da Emdec, situada na Rua Dr. Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial – Campinas-SP – CEP: 13.035-270.

### III. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Convocada nos termos do § 1º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Publicações realizadas no Jornal Folha de São Paulo Interior nos dias 26, 27 e 28 de março de 2026.

### IV. QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas em número legal, conforme previsto no art. 18 do Estatuto Social.

### V. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por aclamação unânime dos acionistas presentes, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Emdec, foram designados para compor a mesa:

- a) Presidente da Assembleia: Sra. **Nilda Rodrigues**, representante do acionista controlador, Prefeitura Municipal de Campinas;
- b) Representante dos Serviços Técnicos Gerais – Setec: Sr. **Maurilei Pereira**;
- c) Representante da Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab: Sr. **Rodrigo Fernando Martins**;
- d) Representante da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – Sanasa: Sr. **Gilberto Jacobucci Junior**;
- e) Representante do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – Camprev: Sr. **Felipe Colette Boing**;
- f) Diretor-presidente da Emdec: Sr. **Vinicius Issa Lima Riverete**;



- g) Diretor Administrativo e Financeiro da Emdec, Sr. **Ricardo Ferraro** Geciauskas;
- h) Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin;
- i) Secretária: Adriana Andréa Dumbra Sturtz, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos da Emdec.

#### VI. ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Eleição e recondução dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
3. Fixação da remuneração dos administradores e membros dos órgãos estatutários.

#### VII. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Iniciados os trabalhos, o Diretor-presidente da Emdec, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, passou às deliberações:

**Deliberação 1 – Aprovação das contas do exercício de 2025:** Após os esclarecimentos prestados e a análise dos documentos apresentados, os acionistas presentes aprovaram, sem ressalvas, as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e as Notas Explicativas. Registrou-se que as demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente Staff Auditoria & Assessoria, que emitiu opinião sem ressalvas, bem como à manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

**Deliberação 2 – Eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração:** os acionistas tomaram ciência do processo eleitoral interno, registrando-se a saída do Sr. Laércio Omitto do colegiado. Após a apresentação do currículo e do parecer do Comitê de Elegibilidade, foi aprovada a nomeação do Sr. **Eduardo Corveloni Júnior**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], analista da mobilidade urbana e engenheiro civil, residente e domiciliado à [REDACTED], Campinas/SP, CEP [REDACTED], para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, na qualidade de **representante dos empregados**, para o mandato de **30/04/2026 a 30/04/2028**. O eleito deverá apresentar declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, bem como assinar o respectivo termo de posse, conforme disposto no art. 25 do Estatuto Social, sendo a documentação arquivada na companhia. No ato da posse, o conselheiro deverá apresentar cópia atualizada de sua declaração de bens à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/2013.

**Deliberação 3 – Recondução dos membros do Conselho de Administração:** os acionistas aprovaram, por unanimidade, a recondução dos membros do Conselho de Administração para o mandato de **30/04/2026 a 30/04/2028**, ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária subsequente, conforme composição constante desta ata. Os membros reconduzidos deverão apresentar as declarações legais exigidas e assinar os respectivos termos de posse, sendo os seguintes: Presidente: **Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado; Membro – **Sr. Valter Otávio Monteiro Júnior**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, corretor de imóveis e bacharel em direito; Membro - **Dra. Andrea Paula Bruno Von Zuben**, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileira, [REDACTED], médica veterinária e servidora pública; Membro – **Sr. Antônio Flores**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], economista; Membro Representante dos Acionistas Minoritários - **Dr. Luiz Felipe de Oliveira Theodoro**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado; Membro nato - **Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado. Conforme os registros arquivados na Companhia, todos os membros são residentes no Brasil.



**Deliberação 4 – Recondução dos membros do Conselho Fiscal:** os acionistas aprovaram, por unanimidade, a recondução dos membros titulares e suplentes, para o mandato de 30/04/2026 a 30/04/2028, nos termos do Estatuto Social. Registra-se que, conforme alteração estatutária aprovada em 04/02/2026, foi suprimida a exigência de recondução anual dos membros do Conselho Fiscal, passando a observar-se o prazo integral do mandato. Os membros reconduzidos deverão apresentar declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sendo a respectiva documentação arquivada na companhia. A composição do Conselho Fiscal é a seguinte: **Membros efetivos:** Sr. **Rogério Bernardes Bogone**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], administrador; Sr. **Caio Luccas Porto**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], mercadólogo; Sra. **Maraline Ernesto Ribeiro Esperança**, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileira, casada, administradora de empresas, atualmente na condição de Presidente do colegiado e Sr. **Christiano Biggi Dias**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado e gestor público. **Membros suplentes:** Sr. **Moacir José Menegaldo Martins**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, casado, engenheiro civil; Sr. **Edmárlo dos Santos**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], bacharel em Direito; Dr. **Nilson Lopes Vieira**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado e Sr. **Antônio Carlos Mendes Fontes**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, casado, economista e servidor público. Conforme os registros arquivados na Companhia, todos os membros são residentes no Brasil.

**Deliberação 5 – Remuneração dos membros dos órgãos estatutários:** os acionistas aprovaram a manutenção da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da média da remuneração da Diretoria Executiva da Emdec, no mês em que houver reunião, independentemente do número de reuniões realizadas.

**Deliberação 6 – Remuneração da Diretoria Executiva:** os acionistas aprovaram a manutenção da remuneração do Diretor-presidente conforme regra estabelecida na Assembleia Geral Extraordinária de 13 de dezembro de 2024, equivalente ao subsídio dos Secretários Municipais de Campinas. Para os demais Diretores, foi aprovada a manutenção da remuneração no valor de R\$ 24.533,52 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), sujeita aos reajustes decorrentes de acordo coletivo da categoria.

#### VIII. QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes.

#### IX. ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

#### X. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente ata foi lida aprovada e assinada pelos Acionistas Presentes que constituíram a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral, na forma prevista no “caput” do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**Sra. Nilda Rodrigues**

Representante - Prefeitura Municipal de Campinas - Presidente da Assembleia

**Sr. Maurílei Pereira**

Representante – Serviços Técnicos Gerais - Setec



**Sr. Rodrigo Fernando Martins**

Representante – Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cotab.

**Sr. Gilberto Jacobucci Junior**

Representante - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – Sanasa

**Sr. Felipe Colette Boing**

Representante - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – Camprev

**Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**

Diretor-presidente - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. – Emdec

**Ricardo Ferraro Geciauskas**

Diretor Administrativo e Financeiro da Emdec

**Alan Wiesel de Andrade Battaglin**

Gerente da Divisão de Gestão Financeira da Emdec

**Adriana Andréa Dumbra Sturla**

Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos - Secretária

Fim da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026 às 10h00.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN WIEZEL DE ANDRADE BATTAGLIN**, Gerente de Divisão, em 29/04/2026, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLETTE BOING**, Assessor(a) Superior I, em 29/04/2026, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERNANDO MARTINS**, Diretor(a) Comercial, Administrativo e Financeiro, em 29/04/2026, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 29/04/2026, às 16:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, Diretor(a) Presidente, em 30/04/2026, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
214.362/26-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
214.362/26-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
214.362/26-7

JUCESP  
14 MAI 2026

JUCESP  
11  
14 MAI 2026





Documento assinado eletronicamente por **MAURILEI PEREIRA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 04/05/2026, às 09:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Secretario(a) Chefe de Gabinete em Exercício**, em 04/05/2026, às 11:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO JACOBUCCI JUNIOR, Gerente Jurídico do Contencioso**, em 04/05/2026, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ANDREA DUMBRA STURLA, Gerente de Divisão**, em 04/05/2026, às 16:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18646409** e o código CRC **1DA7CD5D**.

EMDEC.2026.00000755-42

18646409v2

